

ANEXO VI – CÓDIGOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Instituição de Ensino Superior	Código
Associação de Integração Social de Itajubá	1010
Escola de Ciências Médicas de Alagoas	1020
Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	1030
Escola Paulista de Medicina	1040
Faculdade de Medicina de Jundiaí	1060
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	1070
Faculdade de Medicina de Santo Amaro	1080
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	1090
Faculdade Estadual de Medicina do Pará	1100
Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo	1110
Fundação Bahiana para o Desenvolvimento de Medicina	1120
Fundação Benedito Pereira Nunes – Faculdade de Medicina Campos	1130
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - Pouso Alegre	1140
Fundação do ABC - Santo André	1150
Fundação Educacional Dom André Arcoverde - Valença	1160
Fundação Educacional Lucas Machado - Minas Gerais	1170
Fundação Educacional Serra dos Órgãos - Teresópolis	1180
Fundação Educacional Severino Sombra - Vassouras	1190
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	1200
Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto	1210
Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - Barbacena	1220
Fundação Lusíada - Santos	1230
Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília	1240
Fundação Octacílio Gualberto - Petrópolis	1250
Fundação Oswaldo Aranha - Volta Redonda	1260
Fundação Padre Albino - Catanduva	1270
Fundação Técnico-Educacional Souza Marques	1280
Fundação Universidade de Caxias do Sul	1290
Fundação Universidade de Passo Fundo	1300
Fundação Universidade Estadual de Maringá	1310
Pontifícia Universidade Católica de Campinas	1320
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	1330
Pontifícia Universidade Católica do Paraná	1340
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	1350
Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu	1360
Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	1370
Universidade Católica de Pelotas	1380
Universidade de Alfenas - UNIFENAS	1390
Universidade de Brasília	1400
Universidade de Mogi das Cruzes	1410
Universidade de São Francisco - Bragança Paulista	1420
Universidade de São Paulo	1430
Universidade de Taubaté	1440
Universidade do Amazonas	1450

Instituição de Ensino Superior (continuação)	Código
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	1460
Universidade do Oeste Paulista - Presidente Prudente	1470
Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO	1480
Universidade do Rio Grande do Sul	1490
Universidade Estácio de Sá - UNESA	1500
Universidade Estadual de Campinas	1510
Universidade Estadual de Londrina	1520
Universidade Estadual de Montes Claros	1530
Universidade Estadual Paulista	1540
Universidade Federal da Bahia	1550
Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa	1560
Universidade Federal da Paraíba - Campus II - Campina Grande	1570
Universidade Federal de Alagoas	1580
Universidade Federal de Goiás	1590
Universidade Federal de Juiz de Fora	1600
Universidade Federal de Mato Grosso	1610
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1620
Universidade Federal de Minas Gerais	1630
Universidade Federal de Pelotas	1640
Universidade Federal de Pernambuco	1650
Universidade Federal de Pernambuco	1660
Universidade Federal de Santa Catarina	1670
Universidade Federal de Santa Maria	1680
Universidade Federal de Sergipe	1690
Universidade Federal de Uberlândia	1700
Universidade Federal do Ceará	1710
Universidade Federal do Espírito Santo	1720
Universidade Federal do Maranhão	1730
Universidade Federal do Pará	1740
Universidade Federal do Paraná	1750
Universidade Federal do Piauí	1760
Universidade Federal do Rio de Janeiro	1770
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1780
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1790
Universidade Federal Fluminense	1800
Universidade Gama Filho	1810
Universidade Regional de Blumenau	1820
Outras IES Brasil	2010
Outras IES Exterior	3010

No caso de a Instituição de origem não se encontrar incluída e codificada na presente listagem, o candidato deverá utilizar, no campo apropriado do Cartão de Inscrição, o código **2010 – “Outras IES Brasil”**, ou **3010 – “Outras IES Exterior”**, e escrever por extenso o nome da Instituição no Cartão de Inscrição. Ficará a critério da Comissão de Inscrição/COREME o aceite da inscrição.